



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 368, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº
8.112, de 11 de dezembro de 1990,


RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos (as) servidores (as) **André Luiz Maciel Almeida**, matrícula SIAPE Nº 1759857; **Luiza Teles Barbalho Ferreira**, matrícula SIAPE Nº 1652285; e **José Roberto dos Santos Barbosa**, matrícula SIAPE Nº 1751409 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar a apuração dos fatos narrados no Processo nº 23007.003266/2018-87, tendo em vista a inserção de novas provas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de abril de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor